

LEI Nº 720

DE 15 DE MAIO DE 2015.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER REPASSE FINANCEIRO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal AUTORIZADO a proceder repasse financeiro ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Açúcar e Alcool de Sonora-MS, inscrito no CNPJ nº 12.073.816/0001-24, com endereço localizado à Rua das Aroeiras, nº 637, Centro, em Sonora-MS, objetivando o auxílio financeiro para a realização do Campeonato Municipal de Futebol Society, no valor de R\$ 70.070,00 (setenta mil e setenta reais).

Art. 2º - A entidade deverá prestar contas à municipalidade no prazo de 90 (noventa) dias, após a realização dos objetivos pretendidos.

Art. 3º - Os recursos supramencionados encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Yuri Peixoto Barbosa Valeis
Prefeito Municipal

Briga: Médico e Vereadores discutem, e polícia é chamada



Caravana da Saúde garante cirurgias a quem estava na 'fila' havia anos



Em primeiro turno, vereadores aprova LDO de Sonora

KORPPUS ACADEMIA
(67) 3291-3361
Rua Antônio João, 211, Centro - Coxim/MS

Temos
Treinamento
Funcional
e Tabata Training
Body pump
Body Balance
Body Combat
Musculação
Power Jump

POUPAR NO SICREDI É TUDO DE BOM

A sua chance de ganhar uma casa chegou. Invista no Sicredi e Concorra.

UMA CASA

SICREDI

Unidade de Atendimento Coxim - Av. Filinto Muller, 87 - 3291-4868



Sidney Assis e Lúcia da AAVC se desentenderam com o ortopedista, Dr. Roberto Fernandes de Melo, após programa de rádio

Presidente da Fiems inaugura amanhã sede do Sesi em Sonora



Diocese de Coxim realiza 15º Encontro de Comunicadores

SONORA

APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 013/2014
PROCESSO Nº: 157/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 106/2013
CONTRATADO: FURTUNATO DE SOUZA & CRUZ LTDA - ME
OBJETO: Contratação de Empresa para o Fomento de Medicamentos que não façam parte da Farmácia Básica, através da Oferta de Maior Porcentagem de Desconto sobre a Tabela da ABCFARMA Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para Farmácias, Drogarias e Empresas do Setor, para atender a Gerência Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO: 60.102 - Gerência Municipal de Saúde, 10.301.1008-2.029 - Coord. Manut. Atividades de Saúde Pública, 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no Valor R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).
AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 e § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.
ASSINA: Yuri Peixoto Barbosa Vales - Contratante
 Sonora - MS, 04 de Maio de 2015.

APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 161/2014
PROCESSO Nº: 094/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 063/2014
CONTRATADO: SARMENTO & CIA LTDA - ME
OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva elétrica com o fornecimento das peças para os veículos automotores leves e pesados da frota municipal, em atendimento às requisições das Gerências Municipais, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.
DOTAÇÃO: 60.102 - Gerência Municipal de Saúde, 10.301.1008-2.030 - Manutenção Btc. Atenção Básica (PSF), 3.3.90.30 - Material de Consumo, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no Valor R\$ 4.990,50 (Quatro mil novecentos e noventa reais e cinquenta centavos).
AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 e § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.
ASSINA: Yuri Peixoto Barbosa Vales - Contratante
 Sonora - MS, 06 de Maio de 2015.

SONORA

APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 149/2014
PROCESSO Nº: 085/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 056/2014
CONTRATADO: CARMEN BENTO BATISTA - ME
OBJETO: Contratação de Empresa para o Fomento de Materiais de Higiene, Limpeza e Utensílios Domésticos, para atender as Gerências Municipais, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.
DOTAÇÃO: 80.102 - Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho, 08.244.8010-2.068 - Coord. Manut. Do fundo de Assist. Social, 3.3.90.30 - Material de Consumo, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no Valor R\$ 300,00 (Trezentos reais).
ASSINA: Yuri Peixoto Barbosa Vales - Contratante
 Sonora - MS, 04 de Maio de 2015.

APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 151/2014
PROCESSO Nº: 085/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 056/2014
CONTRATADO: WALDINEY VIEIRA DOS SANTOS - ME
OBJETO: Contratação de Empresa para o Fomento de Materiais de Higiene, Limpeza e Utensílios Domésticos, para atender as Gerências Municipais, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.
DOTAÇÃO: 80.102 - Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho, 08.244.8010-2.064 - Serviço de Convivência de Vínculos, 3.3.90.30 - Material de Consumo, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no Valor R\$ 200,00 (Duzentos reais), 80.102 - Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho 08.244.8010-2.068 - Coord. Manut. Do Fundo de Assist. Social, 3.3.90.30 - Material de Consumo, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no Valor R\$ 207,66 (Duzentos e sete reais e sessenta e seis centavos).
ASSINA: Yuri Peixoto Barbosa Vales - Contratante
 Sonora - MS, 04 de Maio de 2015.

RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LEI Nº 1075, DE 14 DE MAIO DE 2015.
 "Dispõe sobre a revisão dos vencimentos básicos dos profissionais do Magistério Público Municipal e dá outras providências".
 O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
 Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
 Art. 1º Fica concedida a revisão da remuneração básica dos servidores da carreira do Magistério Público Municipal de que trata a Lei Complementar nº 017, de 30 de julho de 2010, sendo reajustada pelo índice de 7% (sete por cento), nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal, extensivos aos inativos e pensionistas do magistério público municipal de Rio Verde de Mato Grosso.
 Parágrafo único. A diferença relativa aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril, - para os profissionais do magistério efetivos - serão pagos em três parcelas: duas parcelas em maio, junho e julho, para os servidores do magistério temporários das parcelas correspondentes a fevereiro e março, e abril, que serão pagos em maio e junho do corrente exercício.
 Art. 2º O disposto no art. 1º desta Lei não se aplica aos integrantes do magistério público municipal, abrangidos pelo piso salarial da categoria, regulados pelo disposto no art. 5º da Lei Federal 11738/2008.
 Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.
 Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Rio Verde de Mato Grosso (MS), 14 de maio de 2015.
MÁRIO ALBERTO KRÜGER
 Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
CNPJ Nº 03.354.560/0001-32
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015
OBJETO: O objeto da licitação é a Contratação de Empresa de Engenharia para execução de obra de reapecamento asfáltico em diversas ruas do município de acordo com o contrato de repasse nº 1.006.809-82/2013/MCIDADES/CAIXA, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas especializadas, individualmente, devidamente cadastradas em órgão da Administração Pública ou que apresentarem a documentação exigida no Edital, observada a necessária qualificação e que atendam às condições deste Edital.
FONTE DE RECURSOS: As despesas da contratação correrão por conta dos recursos pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
LOCAL E DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: na Sala de Reuniões do paço Municipal, situada à Avenida Barão do Rio Branco - 165 - Centro - Nesta Cidade, às 08 horas do dia 03 de junho de 2015.
OBSERVAÇÃO: O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito, e poderá ser adquirido mediante o recolhimento à PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS, em dias úteis, no horário das 7:30 às 13:00 horas.
 Rio Verde de Mato Grosso-MS, 15 de maio de 2015.
MÁRIO ALBERTO KRÜGER
 Prefeito Municipal
 Juliano Barbosa Dolores
 Presidente da Comissão

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
CNPJ Nº 03.354.560/0001-32
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015
OBJETO: O objeto da licitação é a Contratação de Empresa de Engenharia para execução de obra de revitalização do parque de exposições de acordo com o contrato de repasse nº 1.010.618-91/2013/MCIDADES/CAIXA, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas especializadas, individualmente, devidamente cadastradas em órgão da Administração Pública ou que apresentarem a documentação exigida no Edital, observada a necessária qualificação e que atendam às condições deste Edital.
FONTE DE RECURSOS: As despesas da contratação correrão por conta dos recursos pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
LOCAL E DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: na Sala de Reuniões do paço Municipal, situada à Avenida Barão do Rio Branco - 165 - Centro - Nesta Cidade, às 10 horas do dia 03 de junho de 2015.
OBSERVAÇÃO: O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito, e poderá ser adquirido mediante o recolhimento à PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS, em dias úteis, no horário das 7:30 às 13:00 horas.
 Rio Verde de Mato Grosso-MS, 15 de maio de 2015.
MÁRIO ALBERTO KRÜGER
 Prefeito Municipal
 Juliano Barbosa Dolores
 Presidente da Comissão

COXIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015.
EDITAL Nº 057/2015.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2015.
 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COXIM - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de seu PREGOEIRO, o senhor, AIRTON MOTA, designado pelo Decreto Municipal nº 013/2015 de 05 de Janeiro de 2015, TORNA PÚBLICO, que no dia 02/06/2015, às 14h00 (quatorze) (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM-MS, situada na Rua 10 de Dezembro, nº 268, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, na forma, PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", sob regime de fornecimento indireto, para a aquisição de 01 (um) veículo novo de fábrica (Zero KM), tipo "Pick-up", cabine dupla, 4x4, de fabricação nacional, ano e modelo de fabricação 2015, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
 DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtida, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax Nº. (67) 3.291-1163, em dias úteis nos horários de 07h00min às 11h00min, ou pelo e-mail coxim.licitacao@hotmail.com.
 Coxim-MS, 18 de Maio 2015.
AIRTON MOTA
 PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015.
EDITAL Nº 055/2015.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2015.
 O MUNICÍPIO DE COXIM - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de seu PREGOEIRO, o senhor, AIRTON MOTA, designado pela Portaria Municipal nº 013/2015 de 05 de Janeiro de 2015, TORNA PÚBLICO, que no dia 28/05/2015, às 14h00 (quatorze) (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM-MS, situada na Rua 10 de Dezembro, nº 268, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, na forma, PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", sob regime de fornecimento indireto, para a aquisição de 01 (uma) usina de asfalto pré-misturado à frio (PMF) estacionária em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.
 DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtida, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax Nº. (67) 3.291-1163, em dias úteis nos horários de 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas.
 Coxim-MS, 18 de Maio 2015.
AIRTON MOTA
 PREGOEIRO

Reinaldo pede "fim da politicagem" e defende progressão por mérito na PM

O governador Reinaldo Azambuja atacou a "anti-ga politicagem" durante a promoção de 105 militares na formatura dos sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, no Comando Geral da PM, na manhã de ontem (18).

"A meta do governo é organizar a estrutura para dar progressões sem a politicagem que existia. Investir na polícia é dar tranquilidade ao Estado, por isso determinei aos secretários e ao comando da PM que invistam em qualificação, dando maior possibilidade de progressão e despolitizando a segurança".

Equipamentos
 Reinaldo afirmou que deve entregar no meio do ano equipamentos novos

da polícia, que passa por reestruturação de viaturas e locais de trabalho, além de realizar entrega de coletes, algemas e armamentos.

Além disso, o governo vai modernizar a frota da polícia terceirizando viaturas e trocando antigas por novas. Também nesta segunda, foi suspenso o prego eletrônico para locação de viaturas.

O Estado vai investir R\$ 6 milhões para a locação de mais de 400 veículos e duas empresas estavam interessadas no certame, porém a PM pediu que itens como a potência do veículo e outros detalhes sejam reavaliados para que os carros comportem o uso da corporação.

COXIM

DECRETO Nº 223/2015
 Coxim-MS, 13 de Maio de 2015.
 "Dispõe sobre a 7ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências".
 O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 78, VI da Lei Orgânica Municipal. DECRETA:
 Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.
 Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde em 09/04/2015, fica convocada a 7ª Conferência de Saúde do Município para o dia 17 de julho de 2015.
 Artigo 3º - O tema central da Conferência será: "Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas: Direito do Povo Brasileiro".
 Artigo 4º - A Conferência de Saúde será realizada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - Campus Coxim.
 Artigo 5º - A Conferência será Presidida pela Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde e Coordenada pelo Secretário Municipal de Saúde Pública.
 Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
 Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cante-se. Gabinete do Prefeito, em 13 de Maio de 2015.
ALUIZIO COMETKI SÃO JOSÉ
 Prefeito Municipal Coxim/MS

SONORA

LEI Nº 720 DE 15 DE MAIO DE 2015.
 "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER REPASSE FINANCEIRO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
 O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
 Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal AUTORIZADO a proceder repasse financeiro ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Açúcar e Alcool de Sonora-MS, inscrito no CNPJ nº 12.073.816/0001-24, com endereço localizado à Rua das Aroeiras, nº 637, Centro, em Sonora-MS, objetivando o auxílio financeiro para a realização do Campeonato Municipal de Futebol Society, no valor de R\$ 70.070,00 (setenta mil e setenta reais).
 Art. 2º - A entidade deverá prestar contas à municipalidade no prazo de 90 (noventa) dias, após a realização dos objetivos pretendidos.
 Art. 3º - Os recursos supramencionados encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.
 Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Yuri Peixoto Barbosa Vales
 Prefeito Municipal

Guia de Restaurantes



Coxim

Restaurante e Churrascaria Taquari

Rodízio todos os dias

Aos domingos, 15 a 20 opção de churrascos.

Self Service: 40 pratos quentes e frios

Disk marmiteix: **9618-2423**

BR 163C/ BR 359- Saída p/ silviolândia

Guia de HOTéis

Coxim-MS

Hotel Coxim

Apto luxo (completo), internet, estacionamento próprio, restaurante, 2 piscinas, sala de jogos, sala de convenções e playground.

(67) 3291-1480 / BR 163 KM 729

Hotel Tayamã

Apto com ar, TV, internet, café da manhã e estacionamento.

(67) 3291-3647 site -www.hotelatayama.com.br

Av. Virgínea Ferreira, 1009-A, Flávio Garcia - Coxim / MS

Hotel Avenida

O preferido dos representantes comerciais. Apto com ar, TV e internet. Amplo estacionamento coberto.

(67) 3291-5530

Av. Virgínea Ferreira, 479, Flávio Garcia - Coxim / MS

Hotel Neves

Apto com ar, ventilador, TV, frigobar e internet. Estacionamento interno coberto.

(67) 3291-1273 / 3291-4843

Av. Gaspar Ries Coelho, 1931, Flávio Garcia - Coxim / MS

Bar do Juvenal

PELA 1ª VEZ EM COXIM MS

22 MAIO SEXTA



ALIVE

ATRAÇÃO FANTASY SGO

PORCO NO ROLETE

PONTOS DE VENDA

COMITES ANTERIORES

BS

PROFISSIONAIS E EVENTOS